



DECRETO N.º 038 DE 10 DE JULHO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE SUSPENÇÃO DO
ATENDIMENTO AO PÚBLICO DESTA
PREFEITURA DO DIA 10 A 30 DE JULHO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

WILTON MIRANDA DE LIMA, Prefeito Municipal de Sapucaia – Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VII do art. 76, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. - 1º Nos termos deste **DECRETO** fica suspenso o atendimento ao público desta Prefeitura a partir de 10 de Julho (segunda-feira) de 2023 até 30 do referido mês, retornando as atividades normais em 31 de Julho (segunda-feira) de 2023.

Art. - 2º Excetuam-se deste **DECRETO** os serviços essenciais e especiais de obras, saneamento, coleta de lixo, meio ambiente e Saúde, cabendo assim aos Secretários Municipais de: Obras, Saneamento e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Saúde, à preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência

Art. - 3º Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 10 de Julho de 2023.

Wilton Miranda de Lima
Prefeito Municipal
Mandato 2021-2024